



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3880/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.045219/2013-11 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **14 de agosto de 2014**, ao servidor **HELIOMAR BORRALHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Atualização em Ensaio de Cito	32	19/10/2012
2	toxicidade In Vitro - Método de Difusão em Agar. Curso de Capacitação em Coleta de Produtos	40	30/11/2012
3	Sujeitos à Vigilância Sanitária e Ambiental. Curso de Elaboração de Projetos e Captação de	20	14/08/2014
4	Recursos Curso de Teste de Ativação de Monócitos	40	18/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor